RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2026
Inexigibilidade nº 005/2026

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0001-07, torna público que através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21;

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE FRANQUIA DE SEGURO, PARA TROCA DO PARABRISA DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER PLACA: RXU 4F46, SOLICITAÇÃO DE ASSISÊNCIA 312086, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em virtude de haver concordado com as justificativas acostados no presente auto ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Otacílio Costa/SC, 14 de outubro de 2026.

JOÃO JÚNIOR LOPES VELHO
Gestor Fundo Municipal de Saúde